



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA

Ata de Mesa Redonda

Processo nº. 46253.000452/2010-09

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se nesta Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Araraquara, situada na Av. Antonio Lourenço Corrêa, 635, Vila Xavier, Araraquara - SP, o **Suscitante: GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ARARAQUARA**, neste ato representado pelo mediadora, Miriam Gisela Vaccari – Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho/GRTE/Araraquara/SP; a **Suscitada (1): UNIVIDA**, com endereço na Av. Bento de Abreu, 447, Fonte Luminosa, Araraquara/SP, neste ato, representada pelo supervisor de RH, Sr. Elizeu Pastrelo, CPF n. 019.795.358-17, pelo gestor estratégico, Sr. Marcio C. Botelho, CPF n. 095.963.958-66, acompanhados pelos advogados, Dra. Emanuelle Galhardo, OAB/SP 277.444 e Dr. Sylvio Rodrigues Neto, OAB/SP 189.360; a **Suscitada (2): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Manoel da Nóbrega, 802, Paraíso, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo 1º secretário, Sr. José Geraldo da Silva Carvalho, CPF n. 810.882.998-49, acompanhado pelo assistente da presidência, Sr. Ariovaldo Reis dos Santos, CPF n. 853.717.268-53; a **Suscitada (3): SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 8º andar, República, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo presidente, Sr. Ernane Silveira Rosas, CRN n. 3-0057, CPF 314.702.707-49; a **Suscitada (4): SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPEUTAS E AUXILIARES DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua 24 de Maio, 104, 9º andar, República, São Paulo/SP, neste ato, representado pelo presidente, Sr. Edson Stefani, CPF n. 756.870.628-15; **Suscitada (5): SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Rondinha, 72, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, neste ato, representado pela diretora de imprensa, Sra. Ana Lúcia Firmino, COREN 22725, CPF 225.497.574-91, acompanhada pela advogada, Dra. Camila Marques Leoni Kitamura, OAB/SP 262.952; ausente **Suscitada (6): SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Maria Paula, 78, 2º ao 4º andar, São Paulo/SP; ausente a **Suscitada (7): SINDICATO DOS PSICÓLOGOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**, com endereço na Rua Arruda Alvim, 96, Pinheiros, São Paulo/SP. Aberta a sessão, as partes foram apresentadas e iniciada as tratativas conforme pauta. Como primeiro ponto foi relatado pela mediadora o motivo pelo qual as partes encontram-se aqui reunidas, ressaltando que o ponto inicial das tratativas deu-se

Av. Antonio Lourenço Corrêa, 635, Vila Xavier – Araraquara/SP

Pág. 1 / 3



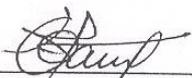
**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA**

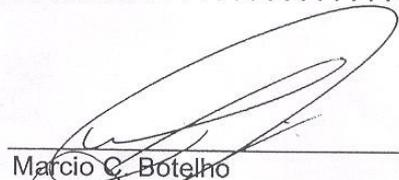
em função da ação fiscal realizada pelo Ministério do Trabalho/GRTE-Araraquara, restando configurados os elementos caracterizadores da relação de emprego, lavrado o respectivo Auto de Infração e, na ocasião, acenado pela suscitada 1 a intenção de promover o registro de emprego de seus profissionais. Dada a palavra à suscitada 1, seus representantes fazem considerações relativas à estrutura dos serviços oferecidos e da relação contratual estabelecida com seus profissionais até então, não reconhecendo a relação de emprego apontada sendo esse, inclusive, o argumento de defesa apresentado no processo do Auto de Infração. Relatam que na época da finalização da ação fiscal reuniu-se com seus profissionais e lhes apresentou propostas relativas a nova forma de trabalho, salário, considerado o valor de mercado local e por mera liberalidade um valor pelo distrato caso fosse realizado. Tal proposta ficou suspensa até o presente momento, não sabendo informar a suscitada 1 os valores propostos à época. Relata, ainda que é preciso promover um estudo sobre a nova forma de contrato, bem como o modo de funcionamento dos serviços. Pelos suscitados representantes das categorias profissionais presentes foi debatida a situação dos profissionais das categorias envolvidas, considerando o nível de conhecimento e especialização exigida de cada profissional, tempo de exercício dos mesmos, o tempo de prestação de serviços à Unimed Araraquara, bem como a especificidade do serviço oferecido aos conveniados. Também foi debatida a necessidade de se saber e considerar o padrão salarial obtido até então, a jornada de trabalho exercida e os benefícios adquiridos. Após debates e discussões as partes presentes vislumbram a necessidade de apresentação, pela suscitada 1, de planilha contendo o levantamento dos valores pagos em nota fiscal aos trabalhadores, período de contrato e benefícios percebidos, bem como a proposta de valores a título de pagamento de salário mensal, um valor pelo distrato e jornada de trabalho a ser estabelecida. Pelas partes foi considerada a necessidade de apresentação das propostas aos profissionais para deliberação desses, devendo promover reunião entre os sindicatos e os profissionais após a apresentação das propostas pela suscitada 1. A suscitada 1 informa que a prestação de serviços está mantida, desde a época da fiscalização, estando essa no aguardo da finalização das tratativas. A representante da suscitada 5, Sra. Ana Lúcia Firmino, compromete-se a levar cópia da presente ata aos representantes do Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo, considerando que a correspondência não foi entregue, informando a ECT que o destinatário "mudou-se", e aos representantes do Sindicato dos Médicos de São Paulo, ficando esses convidados desde já a comparecerem na próxima reunião. A pedido da suscitada 1, as correspondências deverão ser encaminhadas ao Setor Jurídico, localizado à Rua Carlos Gomes, 1943, Centro, CEP 14801-340, Araraquara/SP. A suscitada 1 deverá, no prazo de 10 dias que antecede a próxima reunião, apresentar no processo todas as convenções coletivas que seja participante. A suscitada 1 compromete-se a enviar, via correio eletrônico, nos endereços abaixo declinados, até o dia 12 de janeiro de 2011, os arquivos das convenções coletivas celebradas pela SINCOOMED, bem como as planilhas com as propostas de valores a serem tratados na 2ª reunião, protocolando uma via no presente.

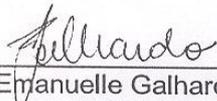


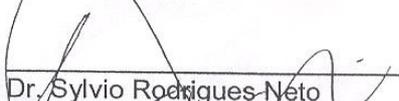
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM SÃO PAULO  
GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE ARARAQUARA

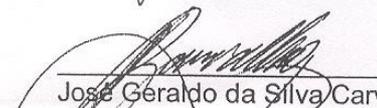
processo. Nova reunião fica agendada para o dia 18 de janeiro de 2011, às 14h30min. Cientes as partes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Araraquara, 14 de dezembro de 2010, dezesseis horas. -----

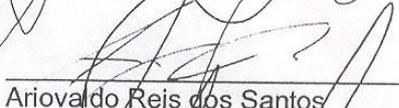
  
\_\_\_\_\_  
Elizeu Pastrelo

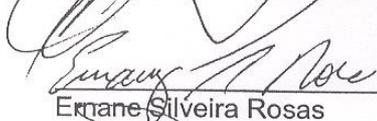
  
\_\_\_\_\_  
Marcio C. Botelho

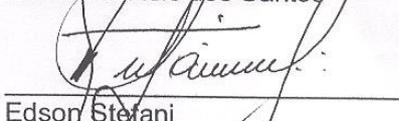
  
\_\_\_\_\_  
Dra. Emanuelle Galhardo

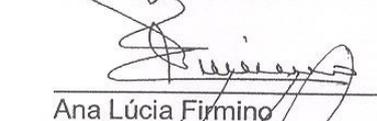
  
\_\_\_\_\_  
Dr. Sylvio Rodrigues Neto

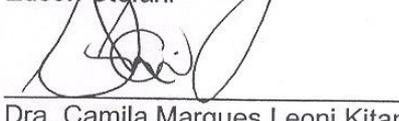
  
\_\_\_\_\_  
José Geraldo da Silva Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Ariovaldo Reis dos Santos

  
\_\_\_\_\_  
Emrane Silveira Rosas

  
\_\_\_\_\_  
Edson Stefani

  
\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Firmino

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Camila Marques Leoni Kitamura

  
\_\_\_\_\_  
Miriam Gisela Vaccari

- 1 – [edsonstefani@uol.com.br](mailto:edsonstefani@uol.com.br) (fisioterapeutas)
- 2 – [juridico@seesp.com.br](mailto:juridico@seesp.com.br) (Dra. Camila)
- 3 – [diretoria@sindicatonutricionistas.com.br](mailto:diretoria@sindicatonutricionistas.com.br)
- 4 – [sinesp@sindicatonutricionistas.com.br](mailto:sinesp@sindicatonutricionistas.com.br)
- 5 – [primeirosecretario@sinpefesp.net](mailto:primeirosecretario@sinpefesp.net)
- 6 – [presidencia@sinpefesp.net](mailto:presidencia@sinpefesp.net)
- 7 – [sylvio.rodrigues@brasilsalomao.com.br](mailto:sylvio.rodrigues@brasilsalomao.com.br)
- 8 – [emanuelle@unimed.com.br](mailto:emanuelle@unimed.com.br)
- 9 – [marcio@unimed.com.br](mailto:marcio@unimed.com.br)
- 10 – [elizeu@unimed.com.br](mailto:elizeu@unimed.com.br)